

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Escola Portuguesa de Luanda - Centro de Ensino e Língua Portuguesa

Despacho n.º 579/2025

Sumário: Designação da vice-presidente e do adjunto da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, da mestre Teresa do Carmo Inácio Carriço e do licenciado Joaquim Paulo Riba Nobre Lopes Lima, respetivamente.

A Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa passou a ser gerida pelo Estado Português em 7 de setembro de 2021 tendo, para o efeito, sido designada uma Comissão Administrativa Provisória, através do Despacho n.º 8876-B/2021, publicado no *Diário da República*, n.º 174, 1.º Suplemento, 2.ª série, parte C, de 07 de setembro de 2021, cabendo-lhe assegurar a gestão da Escola até à conclusão do procedimento concursal destinado à constituição da estrutura diretiva, o que deverá acontecer nos termos da Portaria n.º 229-A/2021, de 28 de outubro.

O mandato dos membros dessa Comissão Administrativa Provisória foi renovado através do Despacho n.º 14470-B/2022, publicado no *Diário da República* n.º 241, 1.º suplemento, 2.ª série, parte C, de 16 de dezembro.

Posteriormente, através do Despacho n.º 6757-B/2024, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, Parte C, de 17 de junho, foram designados em comissão de serviço, o Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, com início de funções a 14 de junho de 2024 e pelo período previsto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro.

Assim, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro, conjugado com o disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, determino:

1 – Nos termos do n.º 3 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, com efeitos desde o dia 12 de dezembro de 2024 é designada como vice-presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, para o desempenho das respetivas funções em comissão de serviço, a mestre Teresa do Carmo Inácio Carriço, e também, com efeitos a partir de 13 de Janeiro de 2025 designado como adjunto da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, para o desempenho das respetivas funções em comissão de serviço, o licenciado Joaquim Paulo Riba Nobre Lopes Lima cujas sínteses curriculares são publicadas em anexo.

2 – À vice-presidente e ao adjunto da Comissão Administrativa Provisória da EPL-CELP, aplica-se o disposto no n.º 4 e n.º 6, in fine, do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 183/2006, de 6 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2023, de 23 de outubro, respetivamente.

4 de janeiro de 2025. – O Presidente da Comissão Administrativa Provisória da Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa, Alexandre Martins Lima.

ANEXO

Síntese curricular

Nome: Teresa do Carmo Inácio Carriço

Habilitações académicas:

Mestre em Administração Educacional, pela Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa;

Licenciatura em Artes Plásticas – Pintura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade Técnica de Lisboa;

Programa Leading and Energizing For Performance: Liderar Pessoas para a Excelência (TEAMS 4) da Universidade Católica de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde setembro de 2022 – Coordenadora Intermunicipal do Plano Nacional das Artes, para a região do Médio Tejo;

Entre 2021 e 2022 – Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas da Chamusca;

Entre 2013 e 2018 – Diretora do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria;

Entre 2012 e 2013 – Coordenadora de Estabelecimento da Escola EB 2,3 Aristides de Sousa Mendes;

Entre 2009 e 2012 – Diretora do Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes;

Entre 2000 e 2003 – Vice-presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes;

Desde 2003 – Formadora acreditada, ao abrigo do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua;

Desde 1981 – Docente do quadro de nomeação definitiva de Artes Visuais.

Síntese curricular

Nome: Joaquim Paulo Riba Nobre Lopes Lima

Habilitações académicas:

Licenciatura em Ensino do Curso de Humanidades, com estágio Profissional integrado, Universidade Católica Portuguesa;

Especialização em Administração e Organização Escolar na Área de Administração Escolar e Educacional, pela Escola Superior de Educação de Fafe.

Experiência profissional:

Desde setembro de 2023 – Professor na Escola Portuguesa de Moçambique – CELP;

Entre 2021 e 2023 – Coordenador Intermunicipal do Plano Nacional das Artes, para as regiões do Minho e Alto Tâmega;

Entre 2018 e 2021 – Coordenador de Estabelecimento da Escola Básica de Darque (Agrupamento de Escolas Monte da Ola);

Entre 2008 e 2009 – Coordenador do Centro de Novas Oportunidades da Escola Básica de Darque;

Entre 2007 e 2008 – Presidente da Assembleia de Escola do Agrupamento de Escolas de Darque;

Entre 2006 e 2011 – Coordenador TIC/PTE do Agrupamento de Escolas de Darque;

Entre 1998 e 2000 – Assessor da Comissão Executiva Instaladora da Escola C+S Carteadado Mena;

Entre 1996 e 1998 – Vice-presidente do Conselho Diretivo da Escola C+S Carteadado Mena;

Desde 1999 – Formador acreditado, ao abrigo do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores pelo Conselho Científico Pedagógico da Formação;

Desde 1995 – Docente do quadro de nomeação definitiva do Grupo 300.

318538822